



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

## PROJETO DE LEI N° 054/2025

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra Talhada a Corrida de Jegue da Fazenda Nova, realizada anualmente na Zona Rural do município”.

**Art. 1º** – Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra Talhada a **Corrida de Jegue da Fazenda Nova**, realizada anualmente, tradicionalmente no primeiro domingo do mês de agosto.

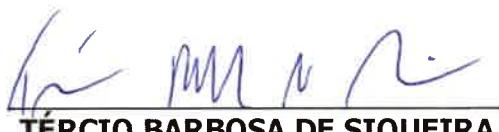
**Art. 2º** – O evento, que já ocorre há 18 (dezoito) anos, constitui manifestação cultural e histórica da população rural, promovendo lazer, integração comunitária, turismo e preservação das tradições locais.

**Art. 3º** – O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento por meio de ações de incentivo cultural, divulgação e apoio logístico, observado o interesse público e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Oral em plenário.



**TÉRCIO BARBOSA DE SIQUEIRA**

Vereador

Serra Talhada, 12 de dezembro de 2025.  
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 16 de dezembro de 2025.

CMVST - PROT-0000005390 - 12/12/2025 - 13:40 - 00001 - SPTD